ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

INDICAÇÃO _____ / 2025

Indica melhorias a trafegabilidade junto a Rua 18 de Fevereiro, Santa Luzia, Rio Branco Acre.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua 18 de Fevereiro, Santa Luzia.

Objeto da melhoria: melhorias a trafegabilidade.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 12 de agosto de 2025.

Neném Almeida
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança e comodidade aos cidadãos quanto a manutenção de ruas e travessas. Dito isto, a Rua 18 de Fevereiro, Santa Luzia, não apresenta condições de segurança a trafegabilidade, prejudicando e limitando o direito constitucional de direito de ir e vir, aclamado no artigo 5º, XV da Constituição Federal, conforme acervo fotográfico em anexo.

Lembramos ainda que, encontrasse a citada Rua, interligando outras importantes vias de acesso. Para tanto, deve o acesso ser restaurado com a pavimentação da limitação ao trânsito abaixo demonstrada em imagem, permitindo assim a circulação e fluidez dos veículos.

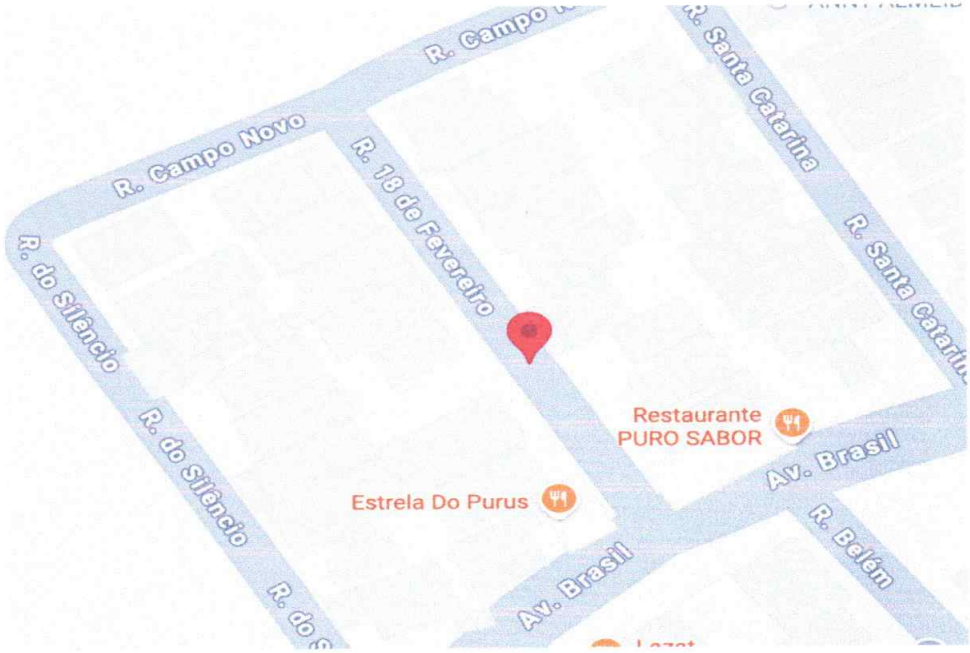
Assim sendo, requer urgentes providências.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR NENEM ALMEIDA



Rio Branco, 12 de agosto de 2025.

Neném Almeida
Vereador